



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar atentos ao Edital nº 22/2022.

Seguir os procedimentos que constam abaixo nesta convocação.

O candidato convocado receberá também instruções para matrícula por e-mail. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br para informar/confirmar seu endereço eletrônico.

| CANDIDATO | HORÁRIO |
|--|----------------|
| ALCÉLIA DE PAULA MARTINS MATTA RIBEIRO | AC* |
| ALINE MILAGRES MACIEL COELHO | AC* |
| ANA CAROLINA TAVARES DOS SANTOS | AC* |
| ANGELITA DE OLIVEIRA AFONSO | AC* (Servidor) |
| BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO | AC* |
| CASSIA KELLY RIBEIRO MARTINS | AC* (Servidor) |
| CLÁUDIO COUTINHO GROCHOWSKI JUNIOR | AC* |
| CLEYDSON ANTONIO ABREU CARDOSO | AC* |
| DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA | AC* |
| DANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO CORREA | AC* |
| DEISE MARTINS DOS SANTOS ANDRADE | AC* |
| DENISE FABIANA DA SILVA SIMÕES | AC* (Servidor) |
| ÉDSON DA PAIXÃO | AF** (PPI) |
| FABRÍCIO PAULO DA SILVA | AC* |
| FREDERICO MARQUES TEIXEIRA | AC* |
| GERALDO LUIS DOS SANTOS | AC* |
| JACQUELINE ELAINE VIEIRA | AC* (Servidor) |
| JACQUES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA | AF** (PCD) |
| JODI LEMOS DE OLIVEIRA | AC* |
| JOSÉ MARCELO DOS SANTOS | AC* |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

| CANDIDATO | HORÁRIO |
|---|----------------|
| JOYCE FERNANDA PINTO | AF** (PPI) |
| LARISSA DYANE DIAS NUNES | AC* |
| LIDIANNE MAGALHÃES DOS SANTOS BARCELOS | AC* |
| LILIANE ROSARIA PEREIRA | AF** (PPI) |
| LUAN DE ALMEIDA PRADO | AC* |
| LUÍS PAULO NASCIMENTO | AC* |
| MARCELA MICHELINE LOBO | AC* |
| MARLÚCIA FRANCISLENE SILVA DOS SANTOS | AF** (PPI) |
| MICHELLE CATARINA SOARES | AC* |
| NATHALIA OLIVEIRA SANTIAGO | AC* |
| NEIDE DOS REIS NEVES | AC* (Servidor) |
| PABLO CRISTIAN BERNARDO | AC* |
| RAPHAEL HENRIQUE COSTA | AC* |
| ROGERIO DE SOUZA BARROS | AC* |
| ROSANE SOUZA BARROS SANTOS | AC* |
| SÍVORY ROCHA CRISPIM | AC* |
| TATIANY CRISTINA LOPES SIMIAO | AC* |
| THAIS NUNES FERREIRA DOS REIS | AC* |
| VERÔNICA RIBEIRO LEOPOLDINO | AC* |
| WANESSA APARECIDA ASSUNÇÃO MARQUES CUNHA ROMUALDO | AC* |

Considerando o **EDITAL nº 022/2022**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios na modalidade Semipresencial, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa <<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/especializacao-em-gestao-de-negocios-1/processo-seletivo>>, todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira chamada (CLASSIFICAÇÃO FINAL) e estão convocados (as) para efetuar a matrícula, conforme especificações a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

Cronograma para Matrícula

Preenchimento do formulário online

Do dia 16/08/2022 até o dia 18/08/2022 às 23h55m

Prazo para os candidatos solicitarem sua matrícula via formulário online <https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA> – e envio da documentação de matrículas digitalizadas (listagem dos documentos em anexo - item 5.4 do Edital) junto com o formulário de matrícula assinado para o e-mail: especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

Dia 19 de agosto de 2022

Análise pela Comissão de Matrícula da documentação enviada.

Efetivação de Matrícula - será encaminhado e-mail com a confirmação para os (a) candidatos (as).

Dia 22 de agosto de 2022

Divulgação Lista Segunda Chamada

Dia 09 de setembro

Encaminhamento Declarações Oficiais de Matrícula e Orientações sobre o início do semestre letivo.

A lista de documentos necessários para efetivar a matrícula, conforme diretrizes internas do IFMG, encontra-se em anexo.

PROCEDIMENTOS MATRÍCULA

► Etapa 1: Preenchimento de formulário eletrônico

(Prazo primeira chamada: 16 a 18/08) <https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA>

► Etapa 2: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (Prazo primeira chamada: 16 à 18/08)

Todos os documentos e formulários (ANEXOS) deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br constando no assunto do e-mail: **Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: NOME DO CANDIDATO** (exemplo do assunto e-mail: Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: MARIA SILVA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

Os documentos devem ser encaminhados em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

- ▶ Conforme item 5.7 do Edital nº 22/2022, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.
- ▶ Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.
- ▶ O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida (item 5.7 do Edital nº 22/2022).
- ▶ A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Branco, 12 de agosto de 2022.

Comissão de Seleção do Edital nº 22/2022